

## **ANEXO 3.2 – folha 1/3**

### **ATIVIDADES QUE EXIGEM ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA - EVU**

#### **CATEGORIA 1 - Residencial**

- empreendimentos localizados em Zonas Especiais de Interesse do Ambiente Natural em área até 20 ha (vinte hectares).

#### **CATEGORIA 2 - Comercial e de Serviços**

- empreendimentos localizados em Zonas Especiais de Interesse do Ambiente Natural;
- empreendimentos de comércio e serviços com área construída entre 5.000,00 m<sup>2</sup> e 15.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil e quinze mil metros quadrados) ou com mais de 100 (cem) vagas para guarda de veículos;
- garagens e similares com mais de 50 (cinquenta) vagas para guarda de veículos;
- supermercados e similares com área construída entre 300 m<sup>2</sup> e 10.000,00 m<sup>2</sup> (trezentos e dez mil metros quadrados);
- comércio ou revenda de gás GLP tipos 1 e 2;
- oficinas mecânicas e similares;
- postos de abastecimento;
- centros comerciais e shopping centers com área construída até 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados);
- hotéis e similares com área construída entre 5.000,00 m<sup>2</sup> e 15.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil e quinze mil metros quadrados) ou com mais de 100 (cem) vagas para guarda de veículos;
- motéis e similares;
- atividades diurnas e vespertinas de bares, lancherias e restaurantes com mais de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados);
- atividades noturnas de bares, restaurantes, danceterias e similares com área construída até 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados);
- jogos eletrônicos;

## **ANEXO 3.2 – folha 2/3**

### **ATIVIDADES QUE EXIGEM ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA – EVU**

#### **CATEGORIA 3 – Equipamentos Urbanos Públicos e Privados**

- empreendimentos localizados em Zonas Especiais de Interesse do Ambiente Natural;
- CTGs, associações recreativas, esportivas e similares;
- cinemas, teatros, museus e similares;
- estabelecimentos assistenciais de saúde de caráter local;
- estabelecimentos assistenciais de saúde de caráter urbano com área construída de até 15.000,00 m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados);
- clubes e similares;
- bibliotecas;
- escolas de ensino infantil;
- escolas de ensino fundamental e médio;
- universidades;
- ginásios de esportes sem eventos;
- ginásios e arenas para eventos de até 1.000 (mil) lugares;
- templos e locais de culto em geral;
- clínicas veterinárias e canis comerciais;
- prédios públicos administrativos e de uso especial;
- projetos de equipamentos comunitários em áreas públicas (urbanização de praças, parques, etc.).

#### **CATEGORIA 4 – Depósitos e Pavilhões Industriais**

- empresas de detetização e similares;
- comércio ou revenda de gás GLP tipo 3;
- depósitos e pavilhões industriais;
- indústrias de base tecnológica;
- indústrias grupo A;
- indústrias grupo B;
- transportadoras de carga.

## **ANEXO 3.2 – folha 3/3**

### **ATIVIDADES QUE EXIGEM ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA – EVU**

#### **CATEGORIA 5 – Atividades Especiais**

- capelas mortuárias e crematórios;
- equipamentos especiais esportivos e de lazer: circos, feiras;

#### **CATEGORIA 6 - Atividades Rurais**

- lojas gerais destinadas à comercialização de produtos rurais e à produção rural com mais de 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de área construída;
- agroindústrias com mais de 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de área construída;
- depósitos, silos, armazém e demais construções vinculadas à atividade rural com mais de 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de área construída;
- extração de matéria prima local;
- indústria vinculada à matéria prima local.

#### **CATEGORIA 7 – Parcelamento do Solo**

- projetos de parcelamento do solo ou equivalentes em Zonas Especiais de Interesse do Ambiente Natural;
- desmembramentos;
- loteamentos industriais;
- loteamentos residenciais.
- condomínios urbanísticos de lotes ou unidades autônomas com área de até 10 ha (dez hectares).